

Como parte do processo de habilitação junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), a Real Grandeza divulga a Declaração de Propósitos de Fabianne Carrilho Ramos Pinto, profissional indicada pela Eletrobras para o Conselho Deliberativo da entidade.

A publicação da Declarações de Propósitos segue exigência da Resolução nº 23 da Previc, que estabelece que:

Art. 23. A EFPC enquadrada no segmento S1 deverá, antes do envio da documentação para a Previc, providenciar a publicação de declaração de propósitos, cujos nomes não tenham sido anteriormente aprovados pela Previc para o exercício de tais cargos nas referidas instituições.

§1º A declaração de propósito deverá ser publicada no sítio eletrônico da entidade, de acordo com modelo disponibilizado pela Previc.

§2º O prazo para apresentação à EFPC de objeções por parte do público em decorrência da publicação de propósito será de dez dias, contados da data da divulgação do comunicado pela entidade de previdência.

§3º Eventuais objeções e respectivas análises realizadas pela EFPC deverão integrar a documentação que acompanhará o requerimento de habilitação de dirigente.

[CLIQUE AQUI](#) para acessar a declaração de propósito da conselheira suplente indicada, Fabianne Carrilho Ramos Pinto.

Fonte: Real Grandeza, em 26.04.2024